PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017

Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 1999.

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento apresenta à deliberação do Plenário do Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO que assim reza;

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Exercício Financeiro referente ao ano de 1999, nos termos do Acórdão nº 2253/2012 – Segunda Câmara, de 01 de Agosto de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 21 de novembro de 2017.

Mario Jorge Padilha Santos
Presidente

Dirceu Rodrigues Ferreira
Membro

Acyr Hoffmann
Membro